



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 1537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJG2QZUWNDLFODG3RJK3NK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ: 14.237.333/0001-43
E-mail: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO nº 54/2024, 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador da Busca Ativa Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - - Fica EXONERADO o Sr. REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 13.281.008-325- SSP-BA e do CPF n. 017.408.275-46, do cargo de Coordenador da Busca Ativa Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 04 de abril de 2024.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

JOSÉ EGÍDIO SOARES VIANA
Chefe do Gabinete Civil da
Prefeitura de Belo Campo - BA

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO **ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DA SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, torna público, que foi concluído o processo de seleção referente ao **Edital de Chamamento Público-Credenciamento nº 001/2024**, cujo objeto é o **Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional, para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia e posterior construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social em empreendimentos com unidades multifamiliares e/ou unifamiliares, em terrenos de domínio público do Município de Belo Campo, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Portaria nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades**, restando selecionada a empresa **VCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 15.464.677/0001-58, para o LOTE ÚNICO composto por **50 (cinquenta) unidades habitacionais** neste município. Belo Campo-BA, 04 de Abril de 2024. José Henrique Silva Tigre- Prefeito Municipal.